



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 07/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 15h, do dia vinte e quatro (24) de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSO GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Informações das Aplicações Financeiras em Abril/2022; 2- Rendimentos das Aplicações em Maio/2022; 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais;** De início, registra-se a ausência da Conselheira Lais Bacilieri Ortiz, tendo em vista ter testado positivo ao COVID-19. **Item 1** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Terna Capital que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em Maio/2022, relatório este anexo a ata. **Item 2** - Apresentado boletim financeiro datado em 31/05/2022 (**anexo**), que demonstra o valor total **R\$ 65.290.829,47 (sessenta e cinco milhões duzentos e noventa mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e sete centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 596.436,03 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos)**. **Item 3**- Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência maio/2022, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4**- Houve concessão de benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para a servidora JERONIMA ANGELA RODRIGUES LOPES* (Resolução nº 13/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2022). **Item 5** - Houve aditamento ao contrato de serviços de desenvolvimento e manutenção de website junto a empresa Valle TI Consultoria e Soluções Tecnológicas LTDA, não tendo reajuste, permanecendo o valor global de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Os Conselheiros deram parecer favorável a referida contratação tendo em vista a necessidade dos serviços, zelando pela transparência dos atos do IPREM que são publicados via website. **Item 6** - Foi apresentado aos Conselheiros o andamento da obra de adequação de acessibilidade junto ao prédio do Instituto, tendo concluído a fase de alvenaria e parte de pintura, bem como apresentado a ficha de gastos até o presente momento. **6.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente maio/2022. **6.3** - Com relação a situação informada na ata anterior dos cartões de recarga do ticket alimentação dos

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

servidores do IPREM que não vinham sendo aceito por nenhum Supermercado do nosso município. Foi realizada a devida notificação a empresa, onde mesma se manifestou em 02/06/2022 requerendo a rescisão amigável do termo de contrato. Diante da manifestação foi encaminhado ao setor jurídico do IPREM para análise e até que se conclua e realize nova contratação a serventia irá realizar o pagamento aos servidores mediante folha de pagamento, evitando eventuais prejuízos aos mesmos. Aberta discussão. Todos os Conselheiros estão de acordo com as medidas propostas pelo IPREM. **6.4** – Diante da conclusão da fase de alvenaria e pintura, foi realizado design para fachada do IPREM, passando aos nobres Conselheiros para manifestar sobre o design e valores. Os Conselheiros manifestaram favorável ao design, devendo proceder as devidas cotações para fins de execução dos serviços. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES
Presidente CD

ILSON JOSÉ GARCIA
Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

RODRIGO EMOTO
Membro CD

LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.